Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO POVO" EDIÇÃO DE 22/04/93

L E I Nº 9 0 4

SÚMULA:- **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TELÊMACO BORBA, AO SENHOR OSVALDO SARNOSKI, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE".**

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** de Telêmaco Borba, ao Senhor **OSVALDO SARNOSKI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

ARTIGO 2º - O Diploma a ser conferido nos termos desta Lei, ser-lhe-á entregue em sessão solene do Legislativo, em data a ser previamente determinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE ABRIL DE 1992.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
-Prefeito-